

Portaria CRBio-01 n° 17, de 15 de agosto de 2007

Dispõe sobre a criação da Delegacia Regional de Mato Grosso do Sul.

O Presidente do Conselho Regional de Biologia – 1ª Região (SP, MT, MS), autarquia federal com sede nesta capital, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei n° 6.684, de 3 de setembro de 1979 e pelo Regimento do CRBio-01,

CONSIDERANDO a indicação da Diretoria em reunião de 09/08/2007 e o deliberado na 122ª Sessão Plenária deste Conselho realizada no dia 10 de agosto de 2007,

RESOLVE:

- Art. 1° Criar a "Delegacia Regional de Mato Grosso do Sul CRBio-01", com sede na cidade de Campo Grande, MS.
 - Art. 2° A Delegacia Regional terá jurisdição no estado de Mato Grosso do Sul.
- Art. 3° A presente Portaria entrará em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, 15 de agosto de 2007.

Dr. Wlademir João Tadei Presidente CRBio 01742/01-D